



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.994 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Misto Jardim Paraíso II.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Misto Jardim Paraíso II, do Município de Promissão, descritas a seguir:

- I** - Rua Zilda Bormio a rua 01;
- II** - Rua Aurora Bernardinelli Rizzo, em prolongamento, a rua 02;
- III** - Rua Anna Gradella Ferreira Pinto a rua 03;
- IV** - Rua Domingas Rodrigues Gualda a rua 04;
- V** - Rua Edóssio Capellanes Martinez a rua 05;
- VI** - Rua Francisco Ferreira Ribas a rua 06;
- VII** - Rua Célia do Nascimento Martineli a rua 07;
- VIII** - Rua Maria das Graças Silva Ribeiro;
- IX** - Rua Nivaldo Ferrato a rua 09;
- X** - Rua Minae Terezinha Kamimura Polo a rua 10;
- XI** - Rua Gisele Ferrato Carvalho Encinas a rua 11;
- XII** - Rua Helena Cardin a rua 12;
- XIII** - Rua Júlio Yassunaga a rua 13;
- XIV** - Rua Edmundo Amorim a rua 14;
- XV** - Rua Nelson Rosa a rua 15;
- XVI** - Rua João Craquer a rua 17;
- XVII** - Rua Sponton a rua 18;
- XVIII** - Avenida Severino Rizzo, em prolongamento, a avenida 1 e 2;
- XIX** - Avenida Manoel Gomes a avenida 03 e rua 16.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto Municipal nº 6.975 de 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

***Republicado por conter erro de digitação.**

DECRETO Nº 6.995 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde em decisão tomada no dia 13 de Fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Promissão, a realizar-se dia 01 de Março de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Anfiteatro Municipal Dr. Mauro Ferreira Grama.

Art. 2º O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência será expedido em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

*** Republicado por conter erro de digitação**